



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013.

"Reajusta em 5% (cinco por cento) os valores constantes dos anexos I a VII da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei altera os anexos I a VII da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, concedendo reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de Julho de 2013.


JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
Governador do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VALOR MENSUAL	VALOR ANUAL
MP/NS-1 ADMINISTRADOR	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ANALISTA AMBIENTAL	2	5.581,56	11.163,12
MP/NS-1 ANALISTA DE BANCO DE DADOS	2	5.581,56	11.163,12
MP/NS-1 ANALISTA DE REDES	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ANALISTA DE SISTEMAS	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ANALISTA DE SAÚDE	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ANALISTA JURÍDICO	2	5.581,56	11.163,12
MP/NS-1 ARQUITETO	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ASSISTENTE SOCIAL	3	5.581,56	16.744,68
MP/NS-1 BIBLIOTECONOMISTA	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 CONTADOR	5	5.581,56	27.907,80
MP/NS-1 ENGENHEIRO CIVIL	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 ESTATÍSTICO	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 MEDICO	1	5.581,56	5.581,56
MP/NS-1 PEDAGOGO	2	5.581,56	11.163,12
MP/NS-1 PSICÓLOGO	2	5.581,56	11.163,12
TOTAL	27		150.792,12



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE
PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	VALOR TOTAL
MP/NM-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50	2.790,80	139.540,00
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	14	2.790,80	39.071,20
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA	15	2.790,80	41.862,00
MP/NM-1	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	12	2.790,80	33.489,60
MP/NM-1	ATENDENTE (TELEFONISTA/RECEPCIONISTA)	14	2.790,80	39.071,20
MP/NM-1	OPERADOR DE SOM	2	2.790,80	5.581,60
TOTAL		110		298.635,60



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO III DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO

CODIGO	CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO INICIAL	TOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	10	1.597,52	15.975,20
MP/NB-1	MOTORISTA	20	1.597,52	31.950,40
MP/NB-2	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	30	1.116,32	33.489,60
		60		81.415,20



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO IV DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

PROGRESSÃO FUNCIONAL

CÓDIGO	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL														
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	Administrador, Analista Ambiental, Analista de Banco de Dados, Analista de Redes, Analista de Sistemas, Analista em Saúde, Analista Jurídico, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecarista, Contador, Engenheiro Civil, Estatístico, Médico, Pedagogo, Psicólogo.	5.581,56	6.000,18	6.450,19	6.933,95	7.454,00	8.013,05	8.614,03	9.260,08	9.954,59	10.701,18	11.503,77	12.366,55	13.294,04	14.291,09	15.362,92
MP/NI-1	Assistente Administrativo, Oficial de Diligência, Oficial de Promotoria, Técnico de Informática, Atendente (Telefonista/Recepcionista), Operador de Som.	2.790,80	3.000,11	3.225,12	3.467,00	3.727,03	4.006,56	4.307,05	4.630,08	4.977,34	5.350,64	5.751,94	6.183,34	6.647,09	7.145,62	7.681,54
MP/NB-1	Auxiliar de Manutenção, Motorista.	1.597,52	1.717,33	1.846,13	1.984,59	2.133,43	2.293,44	2.465,45	2.650,36	2.849,14	3.062,83	3.292,54	3.539,48	3.804,94	4.090,31	4.397,08
MP/NB-2	Auxiliar de Limpeza e Copia.	1.116,32	1.200,04	1.290,04	1.386,79	1.490,80	1.602,61	1.722,81	1.852,02	1.990,92	2.140,24	2.300,76	2.473,32	2.658,82	2.858,23	3.072,60

DA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO V DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO

MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	1	14.533,98	14.533,98
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	12.919,10	51.676,40
MP/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	29	8.744,44	253.588,76
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	2	7.442,09	14.884,18
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	7.442,09	7.442,09
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ARQUITETURA E URBANISMO	1	7.442,09	7.442,09
MP/DAS-4	ASSESSOR DE ENGENHARIA CIVIL	1	7.442,09	7.442,09
MP/DAS-5	ASSESSOR JURÍDICO DE PROMOTORIA	21	6.508,45	136.677,45
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	6.508,45	6.508,45
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	6.508,45	6.508,45
MP/DAS-5	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DE JUSTIÇA	1	6.508,45	6.508,45
MP/DAS-6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	6.150,46	6.150,46
MP/DAS-6	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	1	6.150,46	6.150,46
MP/CCA-1	CHEFE DE SECRETARIA	3	6.139,73	18.419,19
MP/CCA-1	CHEFE DE CERIMONIAL	1	6.139,73	6.139,73
MP/CCA-1	CHEFE DE DIVISÃO	7	6.139,73	42.978,11
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	3	5.953,67	17.861,01
MP/CCA-2	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	1	5.953,67	5.953,67
MP/CCA-3	CHEFE DE SEÇÃO	20	5.023,41	100.468,20
MP/CCA-3	ASSESSOR TÉCNICO	15	5.023,41	75.351,15
MP/CCA-4	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	25	2.790,80	69.770,00
MP/CCA-5	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	10	2.418,68	24.186,80

PA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO VI DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	5.581,56
MP/NM-1	2.790,80
MP/NB-1	1.597,52
MP/NB-2	1.116,32

PA



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO VII DA LEI Nº 917 DE 8 DE JULHO DE 2013

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPRR

Função	Vagas	Valor Mensal	Valor Anual
MP.FC.I	5	4.830,02	24.150,10
MP.FC.II	5	3.220,00	16.100,00
MP.FC.III	15	1.610,02	24.150,30

[Handwritten signature]